**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 049**

**DECRETO Nº 049, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

*"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no Município de Deodápolis-MS, para a comemoração do dia do servidor público, e dá outras providências”.*

**MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

***CONSIDERANDO*** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, e que o Estado transferiu a data para o dia 30 de outubro; e

***CONSIDERANDO*** que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2°** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, aos 26 (vinte seis) de outubro de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal